



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 14, de 2016,
de autoria da Mesa.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

A Mesa apresentou para deliberação desta Casa no dia 20 de Abril de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Resolução nº 14 de 2016 que *Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo*.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 25 de abril de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 3 de Maio de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Tita Furlan, avaliou o Projeto de Resolução nº 14 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Resolução nº 14, de 2016.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2016.


TITA FURLAN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 14 de 2016, de autoria da Mesa, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 3 de maio 2016.

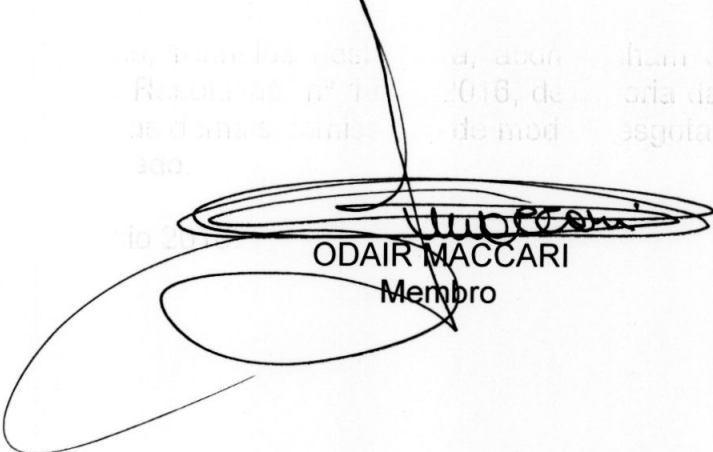


SUELI GUERRA
Vice-Presidente

RENATO REIMANN
Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro



ODAIR MACCARI
Membro